

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240506/0002-60

I - Descrição da necessidade da contratação

O(A) GABINETE DO PREFEITO em atendimento ao disposto no inciso I do Art. 72 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 que se for o caso, a realização de estudos preliminares às contratações públicas, apresenta o relatório dos estudos técnicos preliminares objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de material gráfico para atender a demanda do Gabinete do Prefeito do município de Piquet Carneiro/CE.

Para a demanda apresentada foi levado em consideração sua movimentação em estoques, saldo atual, suas aquisições e consumo recente.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da prestação dos referidos serviços, pois a não contratação irá prejudicar a manutenção das atividades praticadas pelo Gabinete do Prefeito do Município de Piquet Carneiro-CE.

II - Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	MARIO SOARES DE LIMA NETO

III - Da natureza dos serviços

A natureza dos serviços a serem contratado é considerado serviços comum nos termos da lei federal 14.133/21, a, podendo portanto ser adquiridos através de Dispensa de licitação, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor unitário do item, com observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, deverá ser processada e julgada em estrita conformidade a Lei n.º 14.133/21

IV - Da modalidade

Após a analise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, deverá ser realizado por meio de dispensa Eletrônica. A adoção da modalidade dispensa Eletrônica permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

V - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para a prestação do serviço solicitado, de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, prazo e descrição solicitada.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a prestação dos referidos serviços foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa contratação.

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	Banner em lona	50,00	UNIDADE
banner em lona com impressão personalizada medindo 1,30 x 0,90m			
2	CAMISA EM MALHA COM SUBLIMAÇÃO	300,00	UNIDADE
camisas em malha poliéster com sublimação total			
3	Painel em impressão digital	15,00	UNIDADE
painel em impressão digital 2x6m em plotter disigira			
4	FAIXA EM PLOTTER DIGITAL	15,00	UNIDADE
faixas em plotter unidade 5,00 440,000 2.200,00 faixas em plotter digital, tamanho 1x5m			
5	Papel timbrado	200,00	BLOCO
papel timbrado tamanho ofício, bloco com 100 unidades			
6	PLACA DE FACHADA EM PLOTTER DIGITAL	5,00	UNIDADE
placas de fachadas em ploter digital e metalon			
7	CRACHÁS	200,00	Unidade
crachás para eventos em papel couchê 170g com impressão a laser.			
8	CERTIFICADO	300,00	Unidade
certificado em papel asper tam. a4			
9	PASTA CARTÃO PERSONALIZADA	400,00	UNIDADE
pasta cartão personalizadas tam. a3, em papel couchê brilho 250g			

VII - Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Banner em lona	50,00	UNIDADE	108,67	5.433,50
banner em lona com impressão personalizada medindo 1,30 x 0,90m					
2	CAMISA EM MALHA COM SUBLIMAÇÃO	300,00	UNIDADE	44,00	13.200,00
camisas em malha poliéster com sublimação total					
3	Painel em impressão digital	15,00	UNIDADE	958,33	14.374,95
painel em impressão digital 2x6m em plotter disigira					
4	FAIXA EM PLOTTER DIGITAL	15,00	UNIDADE	481,67	7.225,05
faixas em plotter unidade 5,00 440,000 2.200,00 faixas em plotter digital, tamanho 1x5m					
5	Papel timbrado	200,00	BLOCO	28,33	5.666,00
papel timbrado tamanho ofício, bloco com 100 unidades					
6	PLACA DE FACHADA EM PLOTTER DIGITAL	5,00	UNIDADE	1.210,00	6.050,00

placas de fachadas em ploter digital e metalon					
7	CRACHÁS	200,00	Unidade	6,17	1.234,00
crachás para eventos em papel couchê 170g com impressão a laser.					
8	CERTIFICADO	300,00	Unidade	7,17	2.151,00
certificado em papel asper tam. a4					
9	PASTA CARTÃO PERSONALIZADA	400,00	UNIDADE	6,77	2.708,00
pasta cartão personalizadas tam. a3, em papel couchê brilho 250g					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 58.042,50 (cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Prestação dos serviços está vinculada ao Plano de Previsão de Demanda elaborado pelo demandante. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

A referida aquisição encontra-se também vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) da entidade. O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

IX - Resultados pretendidos

A presente contratação almeja o atendimento da demanda do município para ação junto a (as) secretaria (as) demandante.

X - Providências a serem adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar e julgar a prestação dos serviços, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XI - Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

Desse modo, fica definido a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade e economicidade.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

A medida adotada com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto da presente contratação, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara a **VIABILIDADE** da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Piquet Carneiro/CE, 17 de maio de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
JOÃO ALCANTARA COSTA
MEMBRO
MATRICULA Nº 121672-4

assinado eletronicamente
ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL VIEIRA
MEMBRO
MATRICULA Nº 121637-6

assinado eletronicamente
JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA
PRESIDENTE
MATRICULA Nº 123604-5